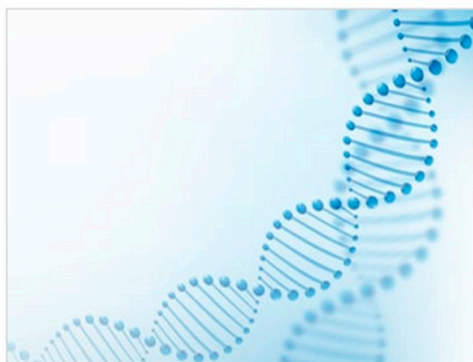




BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 7, de 31 de março de 2021



ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCTI Nº 4.580, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2018, Processo Administrativo nº 01250.077281/2017-66, celebrado entre o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa PRIMASOFT COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 69.112.514/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e atualização de versões do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas “SophiA Biblioteca Avançado”, no contexto das licenças de propriedade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em uso no Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia – SBI que serão avaliados por meio de níveis mínimos de serviços exigidos - NMSE.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: THAÍS JURASZEK SOMNITZ

CPF: ***.383.481-**

Matrícula no SIAPE: 1802910

Lotação: Divisão de Gestão Documental e Informação

Substituta: ELISE SILVA DO NASCIMENTO

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 6662729

Lotação: Serviço de Biblioteca

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: LORENA NELZA FERREIRA SILVA

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 1690556

Lotação: Serviço de Biblioteca

Substituta: ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO

CPF: ***.257.421-**

Matrícula no SIAPE: 6662206

Lotação: Serviço de Biblioteca

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.676, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 10, de 31 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 23/03/2021, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).